FORM-GP-18

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 / 2023





DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO		
Cargo	ENFERMEIRO (A) RT	
Local de trabalho	SAMU- Osório RS	
Horário de trabalho	30h semanais – 180h	
Principais funções	Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem; Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem; Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem; Realização de escalas de serviço; Serviço de educação permanente; Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia; Manter a CRT em local visível ao público, observando o prazo de validade; Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros; Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem; Colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na empresa/instituição; Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem; Promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos; Observar as normas da NR – 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde	

FORM-GP-18

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 / 2023





	da equipe de Enfermagem;
	Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas
	vigentes;
	Promover, estimular ou proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento,
	harmonizando e aperfeiçoando o conhecimento técnico, a comunicação e as
	relações humanas, bem como a avaliação periódica da equipe de Enfermagem;
	Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da
	empresa/instituição/ensino em que ocorrer a participação de profissionais de
	Enfermagem.
Benefícios	Vale Transporte e Refeição no local;
Requisitos necessários	Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;
	Certidão de regularidade do Coren/RS;
	Atestado ou certidão de experiência em atendimento de urgência e emergência ou
	em Unidade de Terapia Intensiva de, no mínimo, 24 meses ao cargo que se
	candidata.
	Certificado do Curso de BLS de, no mínimo, 8 horas;
	Certificado do Curso APH de, no mínimo, 20 horas;
Requisitos desejáveis	Experiência em Serviços de Urgência e Emergência, disponibilidade de horário,
	facilidade para trabalhar em equipe, postura profissional, comprometimento e
	ética.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
Abertura do processo	16/01/2023	
Prazo para envio do currículo	16/01/2023 até 18/01/2023	
Entrevista	20/01/2023 até 23/01/2023	
Finalização do processo	27/01/2023	

O currículo deve ser enviado para o e-mail: recrutamento.samuosorio@imas.net.br.

No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga. O IMAS não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.

Francisco Paiva
Diretor Geral
IMAS